

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO 07.11.2023

CJR e CFO

	rojeto de Lei Poder Executivo	Autoriza o Executivo a celebrar Transação Judicial para
Projeto de Lei nº 79/2023		amortização e liquid <mark>ação</mark> de débito de precatório na Justiça
		Federal e dá outras providências.





ATA EXTRAORDINÁRIA Nº. 02/2023. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMIÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. COM A FINALIDADE DE APRECIAR DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos sete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 11h, sob a direção do Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte (Gilberto Monteiro), Relator da Comissão de Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva, Iniciouse a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Justiça e Redação relator: vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, membros: vereadores Maely Bartolomeu de França (Queu) e José Roberto da Silva (Deto de Lages), Comissão de Finanças e Orçamento - relator: vereador João Pessoa da Silva Filho (João Pessoa), membros: vereadores Luciano Francisco do Nascimento (Luciano do Cruzeiro) e Wlady Willamy Santos da Silva (Vavá do Povo). Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Redação e Justiça iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, a comissão analisou o parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho. opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, cujo teor foi favorável pela admissibilidade da propositura, acerca do PL nº 79/2023. Aberto o debate, foi o parecer aprovado, in totum, por unanimidade, pela Comissão, seguindo o trâmite legislativo cabível. Ato contínuo, a Comissão de Justiça e Redação elaborou o parecer do Projeto de Lei nº 79/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Executivo a celebrar Transação Judicial para amortização e liquidação de débito de precatório na Justiça Federal e dá outras providências". O parecer foi aprovado por unanimidade peça Comissão. Por fim, Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte encerrou a presente sessão às 11h e 50min. Para fins de direito, eu, Ester Martins da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço, 07 de novembro de 2023.

Comissão de Justiça e Redação

Vereador GILBERTO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE (PSB)

Relator da Comissão de Justiça e Redação





Vereador MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA (PRB) Membro da Comissão de Justiça e Redação

Vereador JOSÉ ROBERTO DA SILVA (MDB) Membro da Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO (PSD) Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador LUCIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO (PSD) Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

SANTOS DA SILVA (PTB) Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

> MACIEL ROGERIO DA SILVA Procurador Geral

ESTER MARTINS DA SILVA Assessora Jurídica